



ESTADO DA PARAÍBA

Pela Prefeitura

Prefeitura Municipal de Montadas

DECRETO Nº 365 de 01 de Novembro de 1994.

Suplementa Dotações Orçamentárias no valor de R\$ 47.590,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos e noventa reais), e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Montadas, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orçamentária nº 239 de 16 de Dezembro de 1993, artigo 5º combinando com o artigo 43, parágrafo 1º inciso II da Lei Federal de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 47.590,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos e noventa reais), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias e Programa de Governo:

02 GABINETE DO PREFEITO	R\$ 7.100,00
03070202.02 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.1.1.0 Pessoal	R\$ 3.500,00
3.1.2.0 Material de Consumo	R\$ 1.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 2.000,00
15824922.18 Manutenção das contribuições do INSS	
3.2.5.6 Benefício da Previdência Social	R\$ 600,00
03 DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO	R\$ 2.300,00
03070212.03 Manutenção das Atividades da Div. da Administração	
3.1.1.0 Pessoal	R\$ 1.500,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 500,00
15824922.20 Manutenção das Contribuições do INSS	
3.2.5.6 Benefício da Previdência Social	R\$ 300,00
04 DIVISÃO DA FAZENDA	R\$ 1.100,00
15824922.22 Manutenção das Contribuições do INSS	
3.2.5.6 Benefício da Previdência Social	R\$ 500,00
03080332.05 Manutenção do Pagamento da Dívida do FGTS	
3.1.9.2 Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 600,00
05 DIVISÃO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	R\$ 20.890,00
08421882.10 Manutenção das Atividades da Div. da Educação e Cultura	
3.1.1.0 Pessoal	R\$ 11.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	R\$ 3.000,00
3.1.3.0 Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 5.000,00
3.2.5.4 Apoio Financeiro a Estudantes	R\$ 390,00
15824922.25 Manutenção da Contribuição da Previd. Social-INSS	
3.2.5.6 Benefício da Previdência Social	R\$ 1.500,00
06 DIVISÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 8.700,00
13754282.15 Manutenção das Atividades da Div. da Saúde e A. Social	
3.1.1.0 Pessoal	R\$ 1.000,00
3.1.2.0 Material de Consumo	R\$ 6.500,00

Ficou aqui

[Handwritten signature]



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Montadas

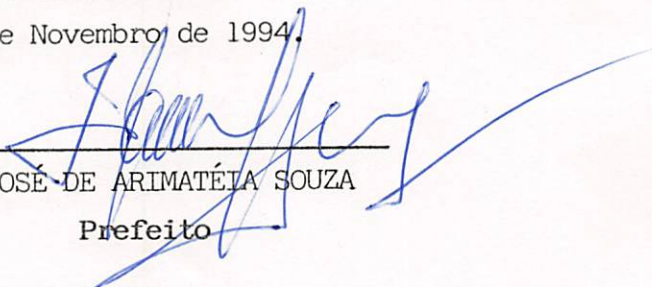
.../...

13754272.14	Doação de Gêneros Alimentícios a Pessoas Carentes	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 500,00
15814862.16	Assistência Social Geral a Pessoas Carentes	
3.2.5.9	Outras Transferência a Pessoas	R\$ 700,00
	07 DIVISÃO DA INFRA-ESTRUTURA	R\$ 7.500,00
10583232.12	Manutenção das Atividades da Div. da Infra-Estrutura	
3.1.1.0	Pessoal	R\$ 3.100,00
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	R\$ 3.000,00
10573172.11	Aquisição de Material de Construção para distribuição doação, Doação para construção, REcuperação e serviços de moradias de pessoas carentes.	
3.1.2.0	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
15824922.28	Manutenção do Salário-Família	
3.2.5.3	Salário-Família	R\$ 400,00
	T O T A L	R\$ 47.590,00

Artigo 2º - Para fazer face as despesas decorrentes do presente Decreto, o Poder Executivo utilizará recursos oriundos do excesso de arrecadação.

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTADAS, 01 de Novembro de 1994.



JOSE DE ARIMATEIA SOUZA
Prefeito

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL N.º 9876

Em, 21 de 12 de 19 94


Pela Prefeitura